

L E I N.º 197/55

AMÉRICO EMÍLIO ROMI, Prefeito Municipal de Santa Barbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo e sanciono a presente lei:

- Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de \$27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) destinado a correr as despesas de ligação de energia elétrica na nova Estação de Captação de Água.
- Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o saldo orçamentário do exercício vigente.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Barbara d'Oeste, 27 de Abril de 1955.

Americo Emilio Romi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste, em 27 de Abril de 1955.

J. E. Mac-Knight
Secretario.